

PORTARIA N° 26/2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde consagrado no art go 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.142/90, de 20 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto Estadual Nº 39.582/99, de 10 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/06/99, que dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde e instituiu a Municipalização Solidária da Saúde;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde (CES/RS) Nº 15, de 11 de novembro de 1999.

Considerando a deliberação do CES/RS na 15ª Reunião Plenária Ordinária, de 14 de setembro de 2000, que aprovou os critérios para repasse dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde para o ano 2001;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS) Nº 80, de 07 de outubro de 1999.

Considerando o Orçamento da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (SES/RS) para o ano de 2001, aprovado pela Lei Nº 11.564/00, de 29 de dezembro de 2000, publicada no DOE de 29/12/2000;

Considerando os dados populacionais publicados na Decisão Normativa Nº 37, de 13/12/2000, do Tribunal de Contas da União, bem como das demais estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando os termos da Portaria Interministerial Nº 529, do Ministério da Saúde e Ministério Público Federal, de 30 de abril de 1999, e da Portaria Conjunta Nº 1.163, do Ministério da Saúde e da Procuradoria Geral da República, de 11 de outubro de 2000.

Considerando o processo participativo de discussão do Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer, de acordo com a deliberação do CES/RS, para o ano de 2001, os seguintes critérios para cálculo dos valores a serem repassados trimestralmente aos municípios gaúchos, conforme a legislação em vigor: Coeficientes de População Total, População Menor de 14 anos, População Maior de 60 anos, Inverso da Capacidade Instalada, Mortalidade Infantil, Inverso da Arrecadação Municipal, Percentual de Recursos Próprios Utilizados na Saúde e Prioridade Regional.

§ 1º - O Coeficiente de População Total do Município (C1) será calculado pela divisão do número total de habitantes do município no ano de 2000 ajustado para o universo dos 497 municípios, segundo dados oficiais do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicados na Resolução Nº 37 do TCU, pelo número total de

habitantes do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período identificado pela mesma fonte.

§ 2º - O Coeficiente de População com Idade Menor de 14 Anos (C2) será calculado pela divisão do número de habitantes com idade menor de 14 anos do município no ano de 2000, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ajustados para o ano de 2000 para o universo de 497 municípios, pelo número total de habitantes com idade menor de 14 anos do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período identificado pela mesma fonte.

§ 3º - O Coeficiente de População com Idade Maior de 60 Anos (C3) será calculado pela divisão do número de habitantes com idade maior de 60 anos do município no ano de 2000, segundo dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ajustados para o ano de 2000 para o universo de 497 municípios, pelo número total de habitantes com idade menor de 14 anos do Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período identificado pela mesma fonte.

§ 4º - O Coeficiente do Inverso da Capacidade Instalada Municipal (C4) será calculado pelo inverso da divisão do número de consultórios cadastrados no município no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) no mês de dezembro de 2000 pelo número total de consultórios cadastrados no SIA/SUS no Estado do Rio Grande do Sul no mesmo período.

§ 5º - O Coeficiente Ponderado de Mortalidade Infantil do Município (C5) será calculado pela divisão do peso atribuído ao Coeficiente de Mortalidade Infantil (CMI) do município nos anos de 1994 a 1999 (número de óbitos de crianças menores de 1 ano residentes no município no período de 1994 a 1999 multiplicado por 1.000 e dividido pelo número total de nascidos-vivos no mesmo período) pela soma total dos pesos atribuídos a todos os municípios do Estado. Para CMI até 14,9 atribui-se peso 1 (um), para CMI entre 15,0 e 19,9 atribui-se peso 2 (dois) e para CMI acima de 20 atribui-se peso 3 (três).

§ 6º - O Coeficiente do Inverso da Receita Própria Municipal (C6) será calculado a partir dos dados de arrecadação vinculável per capita apurados pelo Sistema de Informações em Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) relativamente ao ano de 1998. O Coeficiente nesse critério será formado dividindo-se a pontuação do Município relativamente à arrecadação própria dividida pela soma dos pontos do conjunto dos municípios gaúchos, conforme as seguintes faixas e valores per capita arrecadados:

- Faixa 1: Municípios sem informação 0 pontos
- Faixa 2: Municípios com mais de R\$ 718,00 per capita 1 ponto
- Faixa 3: Municípios com R\$ 497,00 até R\$ 718,00 per capita 2 pontos
- Faixa 4: Municípios com R\$ 276,00 até 497,00 per capita 4 pontos
- Faixa 5: Municípios com menos de R\$ 276,00 per capita 5 pontos

§ 7º - O Coeficiente do Percentual de Recursos Próprios Utilizados em Saúde (C7) será calculado a partir dos dados de recursos próprios aplicados em saúde apurados pelo Sistema de Informações em Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) relativamente ao ano de 1998. O Coeficiente nesse critério será formado dividindo-se a pontuação do Município relativamente ao percentual de recursos próprios aplicados em saúde dividida pela soma dos pontos do conjunto dos municípios gaúchos, conforme as seguintes faixas e valores percentuais:

- Faixa 1: Municípios sem informação 0 pontos
- Faixa 2: Municípios com até 7% 1 ponto
- Faixa 3: Municípios com 7% a 11,3% 2 pontos

Faixa 4: Municípios com 11,3% a 15% 4 pontos

Faixa 5: Municípios com mais de 15% 5 pontos

§ 8º - Para os municípios que informaram os dados do SIOPS relativos a 1998 com valores considerados inconsistentes ou não alimentaram o Sistema até 15 de março de 2001, segundo os parâmetros de validação utilizados pelo próprio Sistema, foi considerada a classificação na Faixa 2 para ambos os critérios previstos nos § 6º e 7º.

§ 9º - O critério de prioridade regional será calculado por um coeficiente (C8) criado pela divisão do peso atribuído à ordem de prioridade dada à saúde pela população de cada município nas assembleias do Orçamento Participativo Estadual no ano de 2000 pela soma total dos pesos da ordem de prioridade dada à saúde em todos os municípios do Estado. Aos municípios em que a saúde obteve o 1º lugar na ordem das prioridades será atribuído peso 3 (três), quando obteve o 2º lugar será atribuído peso 2 (dois) e naqueles em que obteve 3º lugar será atribuído peso 1 (um).

§ 10º - Cada município terá configurado um Coeficiente Geral, que será calculado considerando os critérios descritos nos parágrafos anteriores e pela seguinte fórmula:

$$CG = 0,3(C1) + 0,1(C2 + C3) + 0,05(C4 + C5 + C6 + C7) + 0,3(C8)$$

Artigo 2º - Divulgar, conforme tabela em anexo, para efeitos de elaboração dos Planos de Aplicação dos Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, os parâmetros de cálculo e os valores dos recursos financeiros de referência para o ano 2001 por Município, estabelecidos pela aplicação dos critérios descritos no artigo anterior.

Parágrafo único: Os recursos da Municipalização Solidária da Saúde relativos ao exercício de 2001 serão transferidos aos Municípios em parcelas trimestrais, conforme as condições estabelecidas em legislação específica.

Artigo 3º - A discussão dos Planos de Aplicação de que trata o Art. 3º, do Decreto Nº 39.582/99, deverá ser feita em conjunto pelos Conselhos Municipais de Saúde e pelos Delegados do Orçamento Participativo Estadual (OP) conforme deliberação do CES/RS.

Parágrafo primeiro - A Ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovar Plano de Aplicação dos Recursos da Municipalização Solidária da Saúde, deverá conter uma descrição detalhada dos gastos que serão realizados e ser acompanhada da lista de presença de todos os participantes da reunião (onde conste a data da reunião, nome do participante, sua representação e assinatura).

Parágrafo segundo - Os Delegados do OP deverão ser convidados por meio de correspondência registrada, aviso de recebimento assinado, edital publicado na imprensa ou outra modalidade que assegure o conhecimento prévio da sessão do Conselho por parte dos mesmos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Porto Alegre, 29 de junho de 2000.

ALCINDO ANTÔNIO FERLA
Secretário de Estado da Saúde - Substituto

Anexo à Portaria SES/RS nº 26, de 29 de junho de 2001
Municipalização Solidária da Saúde - Fração Principal: valores para o ano de 2001, por município, conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde

Munic-BS	CR S	Região do OP	Gestão	Total	População		Consultórios		CMI 94-99		Classificação OP		Índice EC nº 29 (Despesa Empenhada)		Receita Vinculável per capita		Valor dos Repasses (R\$)							
					Coef. Pop. 0 a 14	Coef. Pop. 60 ou mais	Qnt.	Coef.	CMI	Faixa	Coef.	Faixa	Coef.	Peso	Coef.	R\$	Peso	Coef. Munic.	Total	Trimestral				
430004	7	Campanha	Básica	3.927	0,0004	1.108	0,0004	441	0,0005	25	3	0,0035	4	0,0000	(b)	1	0,0010	(b)	1	0,0008	0,0008	48.977,82	12.244,41	
430005	6	Nordeste	Básica	3.790	0,0004	1.138	0,0004	357	0,0004	2	0,0029	8	1	0,0012	4	0,0000	12	4	0,0039	0,0018	0,0007	43.404,82	10.851,15	
430010	8	Central	Básica	16.013	0,0016	4.283	0,0015	1.921	0,0020	7	0,0008	12	1	0,0012	0	0,0000	8	2	0,0019	0,0033	0,0012	76.985,02	19.248,25	
430020	17	Noroeste Colonial	Básica	7.782	0,0008	1.991	0,0007	929	0,0010	6	0,0010	13	1	0,0012	3	0,0018	6	1	0,0010	0,0033	0,0013	81.320,82	20.330,23	
430030	14	Fronteira Noroeste	Básica	8.701	0,0009	2.543	0,0008	874	0,0010	11	0,0005	13	1	0,0012	3	0,0018	0	0,0000	0,0000	0,0011	0,0011	89.584,08	17.391,02	
430040	10	Fronteira Oeste	Básica	85.137	0,0084	24.858	0,0088	8.553	0,0088	39	0,0001	18	2	0,0023	7	0,0000	6	1	0,0010	0,0041	0,0047	303.708,55	75.827,46	
430045	14	Fronteira Noroeste	Básica	5.323	0,0005	1.519	0,0005	574	0,0008	9	0,0010	8	1	0,0012	4	0,0000	19	5	0,0048	0,0033	0,0008	50.848,87	12.712,17	
430049	6	Produção	Básica	2.239	0,0002	650	0,0002	228	0,0002	1	0,0058	12	1	0,0012	3	0,0018	7	2	0,0019	0,0041	0,0013	84.340,21	21.085,05	
430050	19	Médio Alto Uruguai	Básica	10.323	0,0010	3.385	0,0012	807	0,0008	8	0,0006	14	1	0,0012	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0012	0,0010	80.372,57	20.093,14	
430055	6	Alto Jacuí	Básica	2.039	0,0002	500	0,0002	259	0,0003	2	0,0028	34	3	0,0035	3	0,0018	0	0,0000	0,0010	0,0010	0,0010	82.387,50	15.561,87	
430057	5	Vale do Cai	Básica	2.383	0,0002	511	0,0002	395	0,0004	2	0,0029	5	1	0,0012	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0010	82.241,04	15.580,28	
430060	1	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	179.814	0,0178	57.878	0,0205	10.181	0,0105	48	0,0001	23	3	0,0035	4	0,0000	5	1	0,0010	0,0041	0,0039	577.171,11	144.292,78	
430063	3	SUL	Básica	4.831	0,0005	1.347	0,0005	532	0,0005	5	0,0012	13	1	0,0012	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0010	84.207,73	18.051,83	
430064	19	Médio Alto Uruguai	Básica	7.987	0,0008	2.989	0,0010	518	0,0005	2	0,0029	7	1	0,0012	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0012	78.341,08	19.585,27	
430069	6	Nordeste	Básica	1.139	0,0001	277	0,0001	150	0,0002	2	0,0029	13	1	0,0012	4	0,0000	9	2	0,0019	1,360	0,0008	0,0004	25.960,17	6.400,11
430070	16	Vale do Taquari	Básica	8.315	0,0008	1.542	0,0005	825	0,0008	4	0,0019	10	1	0,0012	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0011	70.432,43	17.608,11	
430080	5	SERRA	Básica	13.150	0,0013	3.404	0,0012	1.392	0,0014	7	0,0008	11	1	0,0012	2	0,0000	24	5	0,0048	0,0008	0,0004	113.028,97	28.574,49	
430085	2	Centro Sul	Básica	3.874	0,0004	984	0,0004	300	0,0003	4	0,0015	32	3	0,0035	3	0,0054	13	4	0,0059	0,0008	0,0008	89.089,54	24.522,39	
430087	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	3.991	0,0004	1.118	0,0004	422	0,0008	3	0,0019	12	1	0,0012	2	0,0038	18	5	0,0048	0,0018	0,0017	113.028,97	28.574,49	
430090	11	Norte	Básica	6.979	0,0007	1.841	0,0007	785	0,0008	5	0,0012	13	1	0,0012	1	0,0000	4	0,0000	0,0008	0,0008	0,0008	53.981,39	13.495,35	
430100	16	Vale do Taquari	Básica	17.194	0,0017	4.845	0,0016	1.918	0,0020	7	0,0006	18	2	0,0023	1	0,0054	5	18	0,0018	0,0008	0,0008	153.055,11	38.283,78	
430104	3	SUL	Básica	2.515	0,0002	650	0,0002	282	0,0003	1	0,0058	23	3	0,0035	3	0,0018	(c)	1	0,0010	0,0000	0,0028	171.285,22	42.821,30	
430105	18	Litoral	Básica	4.589	0,0005	1.404	0,0005	438	0,0005	5	0,0012	4	1	0,0012	2	0,0038	(a)	1	0,0010	0,0010	0,0015	89.089,54	24.522,39	
430110	2	Centro Sul	Básica	14.051	0,0014	4.002	0,0014	1.813	0,0017	9	0,0006	19	2	0,0023	2	0,0038	10	2	0,0019	0,0041	0,0022	148.078,47	36.519,87	
430120	6	Vale do Rio Pardo	Básica	11.933	0,0012	3.823	0,0013	1.063	0,0011	14	0,0004	31	3	0,0035	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0014	91.814,82	22.953,73	
430130	3	SUL	Básica	19.123	0,0019	5.294	0,0019	2.154	0,0022	22	0,0003	28	3	0,0035	8	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0012	0,0008	75.828,25	19.006,96	
430140	16	Vale do Taquari	Básica	10.485	0,0010	3.151	0,0011	981	0,0010	8	0,0019	15	1	0,0012	4	0,0000	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0007	48.787,90	11.691,87	
430150	17	Noroeste Colonial	Básica	7.800	0,0008	1.896	0,0007	1.081	0,0011	3	0,0019	11	1	0,0012	2	0,0038	4	1	0,0010	0,0008	0,0010	120.055,98	30.013,99	
430155	11	Norte	Básica	4.004	0,0004	1.046	0,0004	452	0,0005	3	0,0019	14	1	0,0012	1	0,0018	22	5	0,0048	0,0008	0,0008	154.183,89	38.545,97	
430180	7	Campanha	Básica	114.808	0,0114	32.341	0,0115	12.881	0,0133	93	0,0001	25	3	0,0035	3	0,0018	(a)	1	0,0010	0,0008	0,0008	435.188,46	108.797,11	
430183	18	Litoral	Básica	5.553	0,0006	1.749	0,0006	494	0,0005	4	0,0015	10	1	0,0012	3	0								

Table with columns: Munic-BR, CR S, Região do OP, Gênero, População (Total, 0 a 14, 15 a 64, 65 ou mais), Consórcios (Cint, Coef), CMI 94-99 (CMI, Faltas, Coef), Classificação Op (Faltas, Coef), Índice EC nº 26 (Despesa Empenhada) (%), Peso, Coef, Receita Vinculável per capita (RS, Peso, Coef), Valor das Repasses (R\$) (Total, Trimestral). Rows list municipalities from 430187 to 430750.

Munic-Br	CR S	Região do OP	Cessão	População			Contábil		CMI 94-99		Classificação OP		Índice EC nº 26 (Despesa Empenhada)		Receita Vinculada per capita			Valores dos Repasses (R\$)								
				Total	Coef. Pop. Total	0 a 14	60 ou mais	Coef. Pop. > 60	Cont.	Coef.	CMI	Faixa	Coef.	Faixa	Coef.	%	Peso	Coef.	R\$	Peso	Coef.	Total	Trimestral			
430755 Estação	11	Norte	Básica	6 476	0,0006	1.740	0,0006	673	0,0007	8	0,0008	8	1	0,0012	1	3	0,0054	11	2	0,0019	417	4	0,0033	0,0023	148 405,25	37 101,31
430780 Estância Velha	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	34 370	0,0034	10 163	0,0036	1 907	0,0020	11	0,0005	15	2	0,0023	3	1	0,0018	19	5	0,0048	316	4	0,0033	0,0027	173 940,48	43 385,12
430770 Estão	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	82 417	0,0082	23 375	0,0083	6 211	0,0084	47	0,0001	13	1	0,0012	0	0,0000	21	5	0,0044	288	5	0,0041	0,0044	288 132,58	72 033,15	
430780 Estrela	18	Vale do Taquari	Básica	28 948	0,0029	8 023	0,0028	2 995	0,0031	12	0,0005	14	1	0,0012	2	2	0,0036	10	2	0,0019	389	4	0,0033	0,0028	188 525,81	48 631,40
430781 Estrela Velha	8	Vale do Rio Pardo	Básica	3 751	0,0004	1 131	0,0004	347	0,0004	3	0,0019	18	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0018	101 517,23	25 379,31
430783 Eugênio de Castro	12	Misões	Básica	3 441	0,0003	910	0,0003	380	0,0004	4	0,0015	8	1	0,0012	4	0	0,0000	16	5	0,0048	563	2	0,0016	0,0008	40 784,76	10 196,19
430788 Faquundes Varela	5	SERRA	Básica	2 427	0,0002	489	0,0002	428	0,0004	3	0,0019	16	2	0,0023	4	0	0,0000	9	2	0,0019	868	1	0,0008	0,0005	31 401,10	7 850,28
430790 Faramópolis	5	SERRA	Básica	57 905	0,0057	16 001	0,0057	4 398	0,0045	30	0,0002	10	1	0,0012	3	1	0,0018	10	2	0,0019	424	4	0,0033	0,0038	234 684,61	58 818,15
430805 Fashnal do Soturno	4	Central	Básica	8 960	0,0007	1 375	0,0007	809	0,0008	9	0,0006	12	1	0,0012	5	0	0,0000	11	2	0,0019	388	4	0,0033	0,0007	45 832,23	11 463,06
430805 Fashnalzinho	11	Norte	Básica	3 098	0,0003	997	0,0003	305	0,0003	2	0,0029	0	1	0,0012	1	3	0,0054	14	4	0,0038	509	2	0,0016	0,0022	148 038,07	38 509,52
430807 Fazenda Vianova	16	Vale do Taquari	Básica	2 851	0,0003	772	0,0003	338	0,0003	4	0,0015	23	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	598	2	0,0016	0,0011	71 984,96	17 991,24
430810 Feliz	5	Vale do Cal	Básica	11 373	0,0011	2 661	0,0010	1 251	0,0013	5	0,0012	8	1	0,0012	2	2	0,0036	14	4	0,0038	533	2	0,0016	0,0020	132 216,70	33 054,17
430820 Flores da Cunha	5	SERRA	Básica	22 522	0,0022	5 704	0,0020	1 918	0,0020	3	0,0019	12	1	0,0012	0	0,0000	7	1	0,0010	401	4	0,0033	0,0014	93 331,29	23 332,82	
430825 Florianópolis	11	Norte	Básica	2 473	0,0002	658	0,0002	280	0,0003	1	0,0058	15	2	0,0023	2	2	0,0036	11	4	0,0038	609	2	0,0016	0,0019	122 036,24	30 509,06
430830 Fontoura Xavier	16	Vale do Taquari	Básica	11 784	0,0012	3 903	0,0014	952	0,0010	4	0,0015	18	3	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0019	125 909,28	31 477,31
430840 Formigueiro	4	Central	Básica	7 339	0,0007	2 030	0,0007	1 004	0,0010	7	0,0008	21	3	0,0023	4	0	0,0000	0	0,0000	0,0000	0	0,0000	0,0006	38 904,45	9 871,31	
430844 Forquilha	9	Vale do Taquari	Básica	2 819	0,0003	723	0,0003	228	0,0002	1	0,0058	12	1	0,0012	1	3	0,0054	10	2	0,0019	372	4	0,0033	0,0023	152 372,18	38 093,04
430845 Fortaleza dos Valos	9	Alto Jacuí	Básica	4 966	0,0005	1 420	0,0005	446	0,0005	4	0,0016	11	1	0,0012	1	3	0,0054	26	5	0,0048	548	2	0,0016	0,0023	150 053,10	37 513,15
430850 Frederico Westphalen	19	Médio Alto Uruguai	Básica	29 807	0,0030	8 916	0,0032	2 406	0,0025	11	0,0005	22	3	0,0035	3	1	0,0018	0	0,0000	0	0,0000	0,0000	0,0022	142 382,24	35 535,36	
430860 Garibaldi	5	SERRA	Básica	28 333	0,0028	6 531	0,0023	2 728	0,0028	19	0,0003	13	1	0,0012	4	0	0,0000	7	2	0,0019	473	4	0,0033	0,0016	105 889,69	26 472,42
430865 Garças	12	Misões	Básica	3 586	0,0004	1 217	0,0004	335	0,0003	2	0,0029	4	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0005	31 147,00	7 788,75
430870 Gauama	11	Norte	Básica	6 285	0,0006	1 591	0,0006	611	0,0006	10	0,0006	8	1	0,0012	2	2	0,0036	5	1	0,0010	391	4	0,0033	0,0017	110 374,08	27 583,52
430880 General Câmara	2	Vale do Rio Pardo	Básica	8 468	0,0008	2 312	0,0008	1 111	0,0011	1	0,0058	19	2	0,0023	1	3	0,0054	6	1	0,0010	354	4	0,0033	0,0027	173 871,19	43 467,80
430885 Gentil	6	Produção	Básica	1 705	0,0002	457	0,0002	185	0,0002	5	0,0012	13	1	0,0012	3	1	0,0018	12	4	0,0039	896	1	0,0008	0,0010	63 230,81	15 507,77
430890 Getúlio Vargas	11	Norte	Básica	16 274	0,0016	4 545	0,0016	1 785	0,0018	10	0,0006	12	1	0,0012	5	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0010	85 417,71	18 354,43
430900 Giruá	14	Fronteira Noroeste	Sistema	18 296	0,0018	5 380	0,0019	1 778	0,0018	12	0,0005	17	2	0,0023	2	2	0,0036	11	2	0,0019	348	4	0,0033	0,0024	155 412,09	38 853,02
430905 Glorinha	1	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	4 868	0,0005	1 323	0,0005	639	0,0007	12	0,0005	5	1	0,0012	0	0,0000	7	1	0,0010	384	4	0,0033	0,0008	35 782,42	8 945,61	
430910 Gramado	5	Montanhas - Planalto das Araucárias	Básica	27 516	0,0027	7 431	0,0026	2 429	0,0025	14	0,0004	16	2	0,0023	3	1	0,0018	6	1	0,0010	384	4	0,0033	0,0022	144 089,68	36 022,42
430912 Gramado dos Loureiros	15	Médio Alto Uruguai	Básica	2 376	0,0002	797	0,0003	221	0,0002	2	0,0029	13	1	0,0012	4	0	0,0000	7	2	0,0019	620	2	0,0016	0,0005	32 671,41	8 167,85
430915 Gramado Xavier	13	Vale do Rio Pardo	Básica	3 961	0,0004	1 299	0,0005	267	0,0003	1	0,0058	22	3	0,0035	3	1	0,0018	11	2	0,0019	405	4	0,0033	0,0014	94 062,12	23 523,03
430920 Gravataí	1	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	228 318	0,0228	68 443	0,0244	14 937	0,0154	97	0,0001	16	2	0,0023	5	0	0,0000	11	2	0,0019	180	5	0,0041	0,0112	727 047,42	181 761,85
430925 Guabú	5	SERRA	Básica	2 083	0,0002	547	0,0002	249	0,0003	2	0,0029	30	3	0,0035	0	0,0000	9	2	0,0019	781	1	0,0008	0,0008	36 551,78	9 137,94	
430930 Guaiabá	2	Metropolitano Delta do Jacuí	Básica	94 178	0,0093	28 466	0,0101	6 508	0,0067	29	0,0002	17	2	0,0023	3	1	0,0018	8	2	0,0019	213	5	0,0041	0,0004	354 070,38	88 517,58
430940 Guaporé	5	SERRA	Básica	20 521	0,0020	5 396	0,0019	2 232	0,0023	11	0,0005	13	1	0,0012	5	0	0,0000	6	1	0,0010	295	4	0,0033	0,0013	85 279,72	21 569,93
430950 Guarani das Missões	2	Misões	Básica	8 618	0,0009	2 400	0,0009	980	0,0010	7	0,0008	23	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	311	4	0,0033	0,0015	94 437,18	23 609,30
430955 Harmonia	2	Vale do Cal	Básica	3 828	0,0004	920	0,0003	432	0,0004	4	0,0015	13	1	0,0012	4	0	0,0000	13	4	0,0039	598	2	0,0016	0,0008	38 386,72	9 591,68
430956 Herval	3	SUL	Básica	8 827	0,0007	1 787	0,0006	855	0,0008	2	0,0029	27	3	0,0035	5	0	0,0000	0	0,0000	0,0000	0	0,0000	0,0007	43 884,77	10 916,19	
430957 Herveiras	13	Vale do Rio Pardo	Básica	2 494	0,0002	787	0,0003	213	0,0002	1	0,0058	8	1	0,0012	2	2	0,0036	4	1	0,0010	593	2	0,0016	0,0017	108 871,27	27 217,82
430960 Horizontina	14	Fronteira Noroeste	Básica	16 742	0,0017	4 527	0,0016	1 575	0,0018	23	0,0003	11	1	0,0012	5	0	0,0000	0	0,0000	0,0000	0	0,0000	0,0009	57 948,83	14 487,16	
430965 Hulha Negra	7	Campanha	Básica	4 592	0,0005	1 465	0,0005	427	0,0005	9	0,0005	22	3	0,0035	4	0	0,0000	26	5	0,0048	455	4	0,0033	0,0008	54 758,31	13 889,58
430970 Humaitá	17	Noroeste Colonial	Básica	5 134	0,0005	1 371	0,0005	571	0,0006	4	0,0015	4	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0005	31 170,32	7 792,59
430975 Ibarama	8	Vale do Rio Pardo	Básica	4 462	0,0004	1 327	0,0005	409	0,0004	6	0,0010	18	2	0,0023	4	0	0,0000	11	2	0,0019	380	4	0,0033	0,0008	41 925,65	10 481,41
430980 Ibiaçá	6</																									

Munic-Br	CR S	Região do OP	Gestão	População				Consultórios		CMI 94-99		Classificação OP		Índice EC nº 29 (Despesa Empenhada)			Recada Vinculável per			Valor dos Repasses (R\$)								
				Total	Coef. Pop. Total	0 a 14	Pop. 0 a 14	80 ou mais	Coef. Pop. > 80	Qnt.	Coef.	CMI	Faixa	Coef.	Faixa	Coef.	%	Peso	Coef.	RS	Peso	Coef.	Total	Trimestral				
431301 Nova Candelária	14	Fronteira Noroeste	Básica	3.062	0,0003	816	0,0014	308	0,0003	1	0,0058	0	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0008	38.267,01	9.566,75		
431303 Nova Esperança do Sul	4	Central	Básica	3.896	0,0004	1.105	0,0004	379	0,0004	3	0,0019	26	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0008	35.930,19	8.982,55		
431306 Nova Hartz	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	14.133	0,0014	4.348	0,0015	785	0,0008	8	0,0007	22	3	0,0035	0	0,0000	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0000	58.082,27	14.020,57			
431308 Nova Pádua	5	SERRA	Básica	2.741	0,0002	841	0,0002	318	0,0003	1	0,0058	7	1	0,0012	1	3	0,0054	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0000	135.332,44	33.833,11			
431310 Nova Palma	4	Central	Básica	6.017	0,0006	1.747	0,0006	877	0,0007	4	0,0019	17	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0018	104.980,38	26.240,10		
431320 Nova Petrópolis	5	Hortências - Planalto das Araucárias	Básica	17.096	0,0017	3.872	0,0014	2.167	0,0022	10	0,0006	14	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	4	0,0033	0,0012	76.086,10	19.023,78		
431330 Nova Prata	5	SERRA	Básica	18.010	0,0018	4.553	0,0016	1.850	0,0019	14	0,0004	13	1	0,0012	0	0,0000	(a)	10	2	0,0019	(a)	357	4	0,0033	0,0012	79.895,77	19.973,94	
431333 Nova Ramada	17	Noroeste Colonial	Básica	2.935	0,0003	737	0,0003	321	0,0003	1	0,0058	20	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0008	39.418,93	9.854,73		
431335 Nova Roma do Sul	5	SERRA	Básica	3.188	0,0003	707	0,0003	466	0,0005	2	0,0029	21	3	0,0035	0	0,0000	(a)	10	2	0,0019	(a)	686	2	0,0033	0,0007	43.151,19	10.787,80	
431337 Nova Santa Rita	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	13.933	0,0014	4.415	0,0016	1.062	0,0011	7	0,0009	23	3	0,0035	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	343	4	0,0033	0,0016	106.915,75	26.728,94	
431338 Novo Cabrais	8	Central	Básica	3.432	0,0003	882	0,0003	430	0,0004	3	0,0019	29	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0004	29.058,48	7.264,81		
431340 Novo Hamburgo	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	244.274	0,0242	79.902	0,0252	17.947	0,0182	151	0,0000	18	2	0,0023	4	0	0,0000	(a)	10	2	0,0019	(a)	280	4	0,0033	0,0120	779.098,37	194.752,34
431342 Novo Machado	14	Fronteira Noroeste	Básica	4.921	0,0005	1.174	0,0004	565	0,0006	4	0,0015	13	1	0,0012	1	3	0,0054	14	4	0,0039	(a)	420	4	0,0033	0,0023	151.725,42	37.921,35	
431344 Novo Barreiro	15	Produção	Básica	3.521	0,0003	1.057	0,0004	377	0,0004	3	0,0019	21	3	0,0035	2	2	0,0036	(a)	12	4	0,0039	(a)	445	4	0,0033	0,0019	122.218,34	30.554,58
431344 Novo Trezentos	19	Médio Alto Uruguai	Básica	2.919	0,0003	895	0,0003	290	0,0003	2	0,0029	17	2	0,0023	4	0	0,0000	(a)	12	4	0,0039	(a)	507	2	0,0033	0,0007	44.445,91	11.111,46
431349 Novo Ximara	15	Produção	Básica	1.844	0,0002	532	0,0002	185	0,0002	1	0,0058	18	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	12	4	0,0039	(a)	328	4	0,0033	0,0019	125.308,99	31.327,25
431350 Osório	18	Litoral	Básica	37.308	0,0037	10.760	0,0038	3.238	0,0033	30	0,0002	12	1	0,0012	2	2	0,0036	(a)	5	0,0048	(a)	331	4	0,0033	0,0034	218.564,08	54.641,02	
431360 Palm Fim	9	Nordeste	Básica	4.474	0,0004	1.238	0,0004	487	0,0005	4	0,0015	10	1	0,0012	1	3	0,0054	(a)	16	5	0,0048	(a)	409	4	0,0033	0,0024	154.188,75	38.549,69
431365 Palmeiras do Sul	18	Litoral	Básica	11.058	0,0011	3.267	0,0012	1.061	0,0011	10	0,0006	6	1	0,0012	2	2	0,0036	(a)	19	5	0,0048	(a)	442	4	0,0033	0,0021	137.52,08	34.380,02
431370 Palmeira das Missões	15	Produção	Básica	36.992	0,0036	11.547	0,0041	3.143	0,0032	30	0,0002	10	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	11	2	0,0019	(a)	271	5	0,0041	0,0022	141.426,11	35.356,51
431380 Palmitinho	18	Médio Alto Uruguai	Básica	7.385	0,0007	2.413	0,0009	559	0,0008	10	0,0002	19	2	0,0023	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	377	4	0,0033	0,0013	81.589,76	20.397,44	
431380 Panambi	17	Noroeste Colonial	Sistema	34.899	0,0034	9.748	0,0035	3.103	0,0032	31	0,0002	13	1	0,0012	0	0,0000	(a)	16	5	0,0048	(a)	283	4	0,0033	0,0022	141.022,29	35.255,57	
431385 Pântano Grande	13	Vale do Rio Pardo	Básica	10.873	0,0011	3.053	0,0011	1.044	0,0011	8	0,0010	23	3	0,0035	2	2	0,0036	(a)	15	5	0,0048	(a)	288	4	0,0033	0,0022	145.145,74	36.286,44
431400 Parai	5	SERRA	Básica	6.033	0,0006	1.567	0,0006	578	0,0008	10	0,0008	12	1	0,0012	0	0,0000	(a)	10	2	0,0019	(a)	415	4	0,0033	0,0006	41.838,32	10.408,83	
431402 Paraíso do Sul	8	Central	Básica	8.928	0,0007	1.887	0,0008	697	0,0010	4	0,0015	11	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0010	67.302,80	16.825,70		
431403 Pateci Novo	2	Vale do Cai	Básica	3.033	0,0003	733	0,0003	413	0,0004	4	0,0015	5	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0009	59.457,24	14.884,31		
431405 Parobé	2	Paranhana - Encosta da Serra	Básica	44.345	0,0044	14.198	0,0051	2.258	0,0023	11	0,0005	15	2	0,0023	5	0	0,0000	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0022	142.916,73	35.729,18		
431406 Passa Sete	8	Vale do Rio Pardo	Básica	4.797	0,0005	1.508	0,0005	403	0,0004	6	0,0010	23	3	0,0035	4	0	0,0000	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0005	29.816,61	7.454,85		
431407 Passo do Sobrado	13	Vale do Rio Pardo	Básica	5.390	0,0005	1.284	0,0005	889	0,0007	2	0,0029	8	1	0,0012	2	2	0,0036	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0018	100.944,29	25.238,07		
431410 Passo Fundo	6	Produção	Básica	169.471	0,0168	50.058	0,0178	14.300	0,0147	211	0,0000	20	3	0,0035	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0091	591.223,96	147.806,00		
431414 Paulo Bento	11	Norte	Básica	2.139	0,0002	595	0,0002	200	0,0002	3	0,0019	18	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0019	125.031,78	31.257,94		
431415 Paverama	16	Vale do Taquari	Básica	7.781	0,0008	1.900	0,0007	627	0,0007	2	0,0029	25	3	0,0035	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0007	122.839,89	30.706,97		
431418 Pedras Altas	3	SUL	Básica	7.781	0,0008	1.900	0,0007	627	0,0007	2	0,0029	25	3	0,0035	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0007	122.839,89	30.706,97		
431420 Pedro Osório	3	SUL	Básica	7.781	0,0008	1.900	0,0007	627	0,0007	2	0,0029	25	3	0,0035	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0007	122.839,89	30.706,97		
431430 Pelucara	17	Noroeste Colonial	Sistema	4.347	0,0004	1.286	0,0005	404	0,0004	1	0,0058	16	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	11	2	0,0019	(a)	584	2	0,0033	0,0019	121.777,08	30.444,27
431440 Pelotas	3	SUL	Básica	319.780	0,0317	83.362	0,0297	35.880	0,0296	429	0,0000	23	3	0,0035	3	1	0,0018	(a)	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0188	1.087.441,44	274.360,00		
431442 Picada Café	5	Paranhana - Encosta da Serra	Básica	4.397	0,0004	1.088	0,0004	464	0,0005	5	0,0012	16	2	0,0023	2	2	0,0036	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0018	100.885,16	25.221,29		
431445 Pinhal	18	Médio Alto Uruguai	Básica	2.432	0,0002	788	0,0003	223	0,0002	2	0,0029	8	1	0,0012	1	3	0,0054	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0020	131.581,36	32.895,34		
431448 Pinhal da Serra	5	Nordeste	Básica	2.397	0,0002	687	0,0002	341	0,0004	1	0,0058	14	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0011	71.785,69	17.948,42		
431447 Pinhal Grande	4	Central	Básica	4.522	0,0004	1.395	0,0005	406	0,0004	3	0,0019	18	2	0,0023	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0005	34.246,62	8.561,65		
431448 Pinheirinho do Vale	18	Médio Alto Uruguai	Básica	4.138	0,0004	1.378	0,0005	406	0,0004	3	0,0019	18	2	0,0023	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0010	84.241,12	16.080,28		
431450 Pinheiro Machado	3	SERRA	Básica	10.873	0,0011	3.053	0,0011	1.044	0,0011	8	0,0010	23																

Munic-BR	CR S	Região do OP	Gestão	População				Consultorias		CMI 94-99		Classificação OP		Índice EC nº 26 (Despesa Empenhada)			Receita Vinculável per capita			Valor dos Repasses (R\$)						
				Total	Coef. Pop. Total	Coef. 0 a 14	60 ou mais	Coef. Pop. > 60	Ont.	Coef.	CMI Fabra	Coef.	Fabra	Coef.	%	Peso	Coef.	R\$	Peso	Coef.	Total	Trimestral				
431842 São João da Urtiga	6	Nordeste	Básica	4.570	0,0005	1.230	0,0004	489	0,0005	2	0,0029	18	2	0,0023	2	2	0,0038	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0017	107.292,89	29.823,22
431843 São João do Polvoreira	4	Central	Básica	2.957	0,0003	878	0,0002	460	0,0005	3	0,0019	28	3	0,0035	2	2	0,0038	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0015	97.054,35	24.283,59	
431844 São Jorge	5	SERRA	Básica	2.905	0,0003	745	0,0003	309	0,0003	1	0,0058	25	3	0,0035	0	0,0000	10	2	0,0019	(a)	2	0,0018	0,0008	51.072,67	12.789,17	
431845 São José das Missões	15	Produção	Básica	3.110	0,0003	979	0,0003	283	0,0003	2	0,0029	15	2	0,0023	2	2	0,0038	11	2	0,0019	(a)	4	0,0033	0,0017	113.720,82	28.430,16
431846 São José do Herval	16	Vale do Taquari	Básica	2.573	0,0003	843	0,0003	249	0,0003	1	0,0058	31	3	0,0035	3	1	0,0018	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0011	73.561,74	18.390,43	
431848 São José do Hortêncio	2	Vale do Cai	Básica	3.343	0,0003	818	0,0003	394	0,0003	1	0,0029	12	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0010	64.836,12	16.209,03
431849 São José do Inácio	14	Fronteira Noroeste	Básica	2.427	0,0002	624	0,0002	293	0,0003	9	0,0006	21	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	(a)	2	0,0016	0,0010	67.880,20	16.970,05
431850 São José do Norte	3	SUL	Básica	23.487	0,0023	5.475	0,0023	2.379	0,0024	13	0,0004	31	3	0,0035	3	1	0,0018	8	2	0,0019	(a)	5	0,0041	0,0022	143.379,73	35.844,93
431890 São José do Ouro	6	Nordeste	Básica	6.938	0,0007	1.819	0,0006	730	0,0008	6	0,0010	7	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0011	70.065,29	17.516,32
431861 São José do Sul	2	Vale do Cai	Básica	1.720	0,0002	433	0,0002	208	0,0002	2	0,0029	41	3	0,0035	3	1	0,0018	(b)	1	0,0010	(b)	1	0,0008	0,0010	67.035,92	16.758,98
431862 São José dos Ausentes	5	Hortêncas - Planalto das Araucárias	Básica	3.169	0,0003	1.057	0,0004	248	0,0003	8	0,0007	11	1	0,0012	3	1	0,0018	12	4	0,0038	(a)	2	0,0018	0,0011	69.098,89	17.274,72
431870 São Leopoldo	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	181.958	0,0190	56.804	0,0202	13.097	0,0135	162	0,0000	18	2	0,0023	0	0,0000	33	5	0,0048	(a)	5	0,0041	0,0008	626.390,15	156.537,54	
431880 São Lourenço do Sul	3	SUL	Básica	43.710	0,0043	11.566	0,0041	5.714	0,0039	34	0,0002	21	3	0,0035	2	2	0,0038	14	4	0,0039	(a)	5	0,0041	0,0040	256.896,58	64.216,05
431890 São Luiz Gonzaga	12	Missões	Básica	36.688	0,0038	11.275	0,0040	3.878	0,0038	24	0,0002	18	2	0,0023	2	2	0,0038	11	2	0,0019	(a)	5	0,0041	0,0014	219.181,81	54.797,11
431900 São Marcos	5	SERRA	Básica	19.017	0,0019	5.190	0,0018	1.838	0,0017	8	0,0010	15	2	0,0023	2	2	0,0038	11	2	0,0019	(a)	4	0,0033	0,0024	156.989,45	39.247,26
431910 São Martinho	17	Noroeste Colonial	Básica	8.187	0,0008	1.896	0,0008	856	0,0007	7	0,0008	17	2	0,0023	3	1	0,0018	8	2	0,0019	(a)	4	0,0033	0,0013	82.205,45	20.551,36
431912 São Martinho da Serra	4	Central	Básica	3.238	0,0003	787	0,0003	505	0,0005	2	0,0029	25	3	0,0035	2	2	0,0038	11	2	0,0019	(a)	2	0,0018	0,0017	113.460,35	28.385,09
431916 São Miguel das Missões	12	Missões	Básica	7.324	0,0007	2.181	0,0008	844	0,0007	5	0,0012	12	1	0,0012	2	2	0,0038	11	2	0,0019	(a)	4	0,0033	0,0018	117.687,68	29.416,92
431920 São Nicolau	12	Missões	Básica	6.004	0,0006	1.986	0,0007	851	0,0007	4	0,0015	11	1	0,0012	4	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0005	34.761,32	8.890,31
431930 São Paulo das Missões	12	Missões	Básica	7.132	0,0007	2.038	0,0007	766	0,0008	8	0,0007	18	2	0,0023	3	1	0,0018	10	2	0,0019	(a)	4	0,0033	0,0013	85.223,09	21.305,77
431935 São Pedro da Serra	2	Vale do Cai	Básica	2.888	0,0003	766	0,0003	265	0,0003	1	0,0058	18	2	0,0023	0	0,0000	9	2	0,0019	(a)	2	0,0018	0,0007	46.665,94	11.666,49	
431938 São Pedro das Missões	15	Produção	Básica	1.777	0,0002	569	0,0002	155	0,0002	2	0,0029	10	1	0,0012	3	0,0054	11	2	0,0019	(a)	5	0,0041	0,0022	143.119,51	35.779,88	
431937 São Pedro da Butá	12	Missões	Básica	3.027	0,0003	820	0,0003	347	0,0004	2	0,0029	4	1	0,0012	2	2	0,0038	12	4	0,0039	(a)	2	0,0018	0,0017	110.889,77	27.722,44
431940 São Pedro do Sul	4	Central	Básica	18.515	0,0016	4.289	0,0015	2.287	0,0024	4	0,0015	14	1	0,0012	4	0	0,0000	15	5	0,0048	(a)	4	0,0033	0,0014	91.887,04	22.971,76
431950 São Sebastião do Cai	2	Vale do Cai	Básica	20.993	0,0021	5.720	0,0020	2.101	0,0022	15	0,0004	12	1	0,0012	2	2	0,0038	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0022	142.654,49	35.663,62	
431960 São Sepé	4	Central	Básica	24.721	0,0025	6.577	0,0023	2.870	0,0030	6	0,0010	10	1	0,0012	5	0	0,0000	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0014	89.109,63	22.277,41	
431970 São Valentim	11	Norte	Básica	4.111	0,0004	1.196	0,0004	477	0,0005	1	0,0058	10	1	0,0012	1	3	0,0054	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0022	141.159,76	35.289,94	
431971 São Valentim do Sul	16	SERRA	Básica	2.294	0,0002	539	0,0002	349	0,0004	1	0,0058	18	2	0,0023	0	0,0000	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0006	40.135,38	10.033,84	
431973 São Valério do Sul	17	Noroeste Colonial	Básica	2.380	0,0002	791	0,0003	220	0,0002	2	0,0029	7	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0010	61.750,33	15.437,58
431975 São Vendelino	5	Vale do Cai	Básica	1.760	0,0002	449	0,0002	233	0,0002	1	0,0058	0	1	0,0012	3	1	0,0018	6	1	0,0010	(a)	0	0,0000	0,0011	69.275,40	17.318,87
431980 São Vicente do Sul	4	Central	Básica	8.108	0,0008	2.415	0,0009	920	0,0009	7	0,0008	18	2	0,0023	2	2	0,0038	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0017	107.366,94	26.941,74	
431990 Saparauna	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	88.814	0,0068	21.096	0,0078	4.146	0,0062	36	0,0002	18	2	0,0023	0	0,0000	15	5	0,0048	(a)	22	0,0041	0,0038	246.359,33	61.589,83	
432000 Sapucaia do Sul	1	Vale do Rio dos Sinos	Básica	122.158	0,0121	38.007	0,0128	7.848	0,0081	41	0,0001	18	2	0,0023	3	1	0,0018	17	5	0,0048	(a)	25	0,0041	0,0068	443.847,44	110.961,86
432010 Sarandi	15	Produção	Básica	19.558	0,0019	5.846	0,0020	1.785	0,0018	12	0,0005	16	2	0,0023	0	0,0000	12	4	0,0039	(a)	4	0,0033	0,0015	94.917,05	23.729,26	
432020 Sete de Setembro	19	Médio Alto Uruguai	Básica	11.049	0,0011	3.289	0,0012	1.097	0,0011	11	0,0005	18	2	0,0023	2	2	0,0038	8	2	0,0019	(a)	4	0,0033	0,0020	132.102,87	33.025,72
432023 Sede Nova	17	Noroeste Colonial	Básica	3.281	0,0003	959	0,0003	356	0,0004	3	0,0019	0	1	0,0012	3	1	0,0018	13	4	0,0039	(a)	2	0,0018	0,0011	73.741,61	18.435,40
432028 Segredo	8	Vale do Rio Pardo	Básica	6.722	0,0007	2.093	0,0007	814	0,0008	8	0,0007	14	1	0,0012	3	1	0,0018	0	0,0000	(a)	0	0,0000	0,0010	62.931,27	15.732,82	
432030 Selbach	9	Alto Jacul	Básica	4.622	0,0005	1.221	0,0004	538	0,0006	6	0,0010	12	1	0,0012	1	3	0,0054	13	4	0,0039	(a)	4	0,0033	0,0023	150.060,33	37.515,08
432032 Senador Salgado Filho	14	Fronteira Noroeste	Básica	2.833	0,0003	794	0,0003	311	0,0003	1	0,0058	8	1	0,0012	3	1	0,0018	10	2	0,0019	(a)	2	0,0018	0,0012	78.467,63	19.616,91
432035 Sentinela do Sul	2	Centro Sul	Básica	3.888	0,0004	1.073	0,0004	505	0,0005	8	0,0010	7	1	0,0012	3	1	0,0018	(a)	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0009	60.933,30	15.233,32
432040 Serafina Correia	6	SERRA	Sistema	10.901	0,0011	2.789	0,0010	1.054	0,0014	10	0,0000	9	1	0,0012	2	2	0,0038	13	4	0,0039	(a)	4	0,0033	0,0020	133.996,01	33.274,23
432045 Sério	16	Vale do Taquari	Básica	3.050	0,0003	832	0,0003	359	0,0004	3	0,0019	14	1	0,0012	0	0,0000	8	1	0,0010	(a)	1	0,0008	0,0004	28.043,51	5.100,88	
432050 Sertão	6	Produção	Básica	7.144	0,0007	2.001	0,0007	799	0,0008	8	0,0007	24	3	0,0035	3	1	0,001									